



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INVOAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 877, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 876, DE 02 DE
DEZEMBRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **RETIFICA** o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 876, de 02 de dezembro de 2024, conforme segue:

1. O item 2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

O Processo Seletivo Simplificado destina-se a criação de cadastro reserva, para futuras contratações em cargos temporários de excepcional interesse público, sendo a contratação efetuada mediante interesse da Administração Pública:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
CR	MERENDEIRA	40h	R\$ 2.185,98
CR	VIGILANTE	40h	R\$ 2.185,98

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
CR	ATENDENTE ESPECIAL	30h	R\$ 1.971,82
CR	RECREACIONISTA	30h	R\$ 1.989,03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
CR	COORDENADOR DE ESCOLA	30h	R\$ 4.260,82



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INVOAÇÃO E PLANEJAMENTO

2. A tabela III passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA III
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

ITEM	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO TOTAL
01	Especialização ou pós graduação de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas cada – específica em Supervisão Escolar e/ou Orientação Escolar e/ou Gestão Escolar	20 (vinte) pontos	40 (quarenta) pontos
02	Certificados de cursos extensivos ou profissionalizantes, na área da educação com no mínimo 40 (quarenta) horas – com data a contar de janeiro de 2021.	05 (cinco) pontos	25 (vinte e cinco) pontos
03	Experiências comprovadas no cargo pretendido, sendo: * Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) para área privada; * Certidão, atestado, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração para área pública emitido pela mantenedora.	01 (um) ponto por mês de trabalho a contar de dezembro de 2021 até outubro de 2024.	35 (trinta e cinco) pontos
TOTAL PONTUAÇÃO			100 (cem) pontos

***A instrução solicitada no requisito para provimento não será pontuada (ensino superior em pedagogia).**

3. Altera o padrão salarial do cargo de Merendeira:

Onde lê-se:

CARGO: MERENDEIRA

“PADRÃO SALARIAL: NÍVEL 12 - R\$ 1.989,03 + 40% INSALUBRIDADE”

Leia-se:

CARGO: MERENDEIRA

“PADRÃO SALARIAL: NÍVEL 15 - R\$ 2.185,98+ 40% INSALUBRIDADE”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INVOAÇÃO E PLANEJAMENTO

4. Altera também o padrão salarial do cargo de Vigilante:

Onde lê-se:

CARGO: VIGILANTE

“PADRÃO SALARIAL: NÍVEL 12 - R\$ 1.989,03 + 50% RISCO DE VIDA”

Leia-se:

CARGO: VIGILANTE

“PADRÃO SALARIAL: NÍVEL 15 - R\$ 2.185,98+ 50% RISCO DE VIDA”

5. As demais informações do edital permanecem inalteradas.

6. A administração pode rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade

Capão da Canoa, 02 de dezembro de 2024.

CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário de Gestão, Inovação
e Planejamento

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

CAPÃO DA CANOA